



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

LEI Nº 460 /2023, FRANCISCO SANTOS – PI, 24 DE JANEIRO DE 2023

Ata da 1ª sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos
27/01/2023
Luiz José de Barros
PREFEITO DA CÂMARA

Dispõe sobre o reajuste salarial aos Professores da rede municipal de ensino de Francisco Santos – PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI, LUIS JOSÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Constituição Federal, faz saber aos munícipes que o Plenário da Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A partir de 01 de Janeiro de 2023, o piso salarial dos professores da rede municipal de ensino de Francisco Santos – Pi sofrerá reajuste de 14,95% (Quatorze, Noventa e Cinco Porcento), obedecendo ao estatuído na Lei Federal nº 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial dos Professores), passando para o piso nacional de R\$ 4.420,55 (Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) aos professores que tem uma carga horária de 40 horas semanais e R\$ 2.210,27 (Dois Mil, Duzentos e Dez Reais e Vinte e Sete Centavos) para os professores com carga horária de 20 horas semanais.

Artigo 2º - O presente reajuste visa atender a Portaria Nº 17, de 16 de Janeiro de 2023, do Ministério da Educação, que homologa o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica - SEB, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2023.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2023.

Francisco Santos - PI, 24 de Janeiro de 2023.



LUIS JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

Ordem do dia da sessão de 27/01/2023
Atas da Câmara Municipal de Francisco Santos
27/01/2023
George Roman da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em única votação
discussão por unanimidade
nas Sessões em 27.01.2023
Austiane Rodrigues Lima Sousa
SECRETEARIA DA CÂMARA

Sancionada
Nesta data 27/01/2023
Luis José de Barros
Prefeito Municipal